



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 002/19

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aprova autorização abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Alvorada D'Oeste/RO, no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente e que Contêm Outras Providências.

Parecer:

Trata-se do Projeto de Lei que aprova autorização abertura de Crédito Especial com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Alvorada D'Oeste/RO, no valor de R\$ 776.000,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Aldemiro Leandro Pereira Toste**

Voto do Vereador Mailson de Oliveira- Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Luiz César Timóteo da Silva – Membro da Comissão: Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Alvorada do Oeste/RO, 12 de Fevereiro de 2019.

Mailson de Oliveira
Presidente

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Relator

Luiz César Timóteo da Silva
Membro